



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098

e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

**LEI N.º 1.173, de 14 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear Desapropriação.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com a desapropriação de área no montante de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), para construção de um Centro Comunitário, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

008008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infraestrutura  
1545100133.013 – Construção e Reparo de Abrigos para Passageiros de Ônibus  
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 136  
10000000 – Recursos Próprios

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 14 de outubro de 2014.

**OSMAR PASSAMANI**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 14/10/2014.

  
**Emerson Falqueto**  
Superintendente Geral

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 14 / 10 / 20 14

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
Chefe do Setor de Documentação,  
Expediente e Serviços Afins

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES  
EM: 22 / 10 / 20 14

**Silvania Maximiano Fagundes**  
Diretora Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098  
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I**

R\$ 1,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
15	URBANISMO		
451	INFRAESTRUTURA URBANA		
0013	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		
3.015	COSNTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS		
4.4.90.61.000	Aquisição de Imóveis	10000000	590,00